



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Publicado no D.O.M.

em, 16 / 08 / 2019

LEI Nº 14.377

De 15 de agosto de 2019.

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E INCLUIR NATUREZA DE DESPESA – CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA - PREVCOM – FUNDO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 2.936, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019, ENTRE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 150/2019, de autoria do **Executivo Municipal** e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica por esta lei, autorizada na Secretaria Municipal da Fazenda ao Gabinete do Prefeito e às Secretarias Municipais de Planejamento e Gestão Pública, Negócios Jurídicos, Fazenda, Administração, Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Infraestrutura, Esportes, Obras Públicas, Meio Ambiente e Turismo, a abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para atender a necessidade de adequação orçamentária e incluir natureza de despesa entre as dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, cuja codificação institucional e orçamentaria será incluída nas seguintes dotações:

02.02.10-04.122.10111.2.0003-01.110.000-3.1.90.07.00	
Contribuição a Entidade Fechada de Previdência.....R\$	100,00
02.03.10-04.121.10111.2.0003-01.110.000-3.1.90.07.00	
Contribuição a Entidade Fechada de Previdência.....R\$	100,00
02.04.10-02.062.10111.2.0003-01.110.000-3.1.90.07.00	
Contribuição a Entidade Fechada de Previdência.....R\$	100,00
02.05.10-04.123.10120.2.0003-01.110.000-3.1.90.07.00	
Contribuição a Entidade Fechada de Previdência.....R\$	100,00
02.06.10-04.122.10111.2.0003-01.110.000-3.1.90.07.00	
Contribuição a Entidade Fechada de Previdência.....R\$	100,00
02.07.35-12.361.10101.2.0003-01.220.000-3.1.90.07.00	
Contribuição a Entidade Fechada de Previdência.....R\$	100,00
02.07.35-12.365.10101.2.0003-01.210.000-3.1.90.07.00	
Contribuição a Entidade Fechada de Previdência.....R\$	100,00
02.08.10-13.392.10108.2.0003-01.110.000-3.1.90.07.00	
Contribuição a Entidade Fechada de Previdência.....R\$	100,00



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

02.09.50-10.122.10103.2.0003-01.300.071-3.1.90.07.00		
Contribuição a Entidade Fechada de Previdência.....R\$		100,00
02.10.42-08.122.10106.2.0003-01.500.099-3.1.90.07.00		
Contribuição a Entidade Fechada de Previdência.....R\$		100,00
02.11.40-15.451.10111.2.0003-01.110.000-3.1.90.07.00		
Contribuição a Entidade Fechada de Previdência.....R\$		100,00
02.12.30-27.812.10110.2.0003-01.110.000-3.1.90.07.00		
Contribuição a Entidade Fechada de Previdência.....R\$		100,00
02.14.20-15.451.10116.2.0003-01.110.000-3.1.90.07.00		
Contribuição a Entidade Fechada de Previdência.....R\$		100,00
02.15.20-18.122.10115.2.0003-01.110.000-3.1.90.07.00		
Contribuição a Entidade Fechada de Previdência.....R\$		100,00
02.16.10-04.122.10109.2.0003-01.110.000-3.1.90.07.00		
Contribuição a Entidade Fechada de Previdência.....R\$		100,00

Art. 2º. O recurso para atendimento do presente crédito especial ocorrerá por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

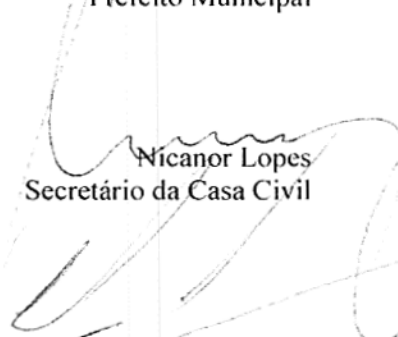
02.13.10-04.122.10130.2.0050-01.110.000-3.3.90.39.00		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$		1.500,00

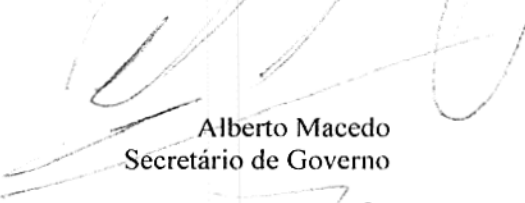
Art. 3º. Inclui ainda, na unidade gestora Prefeitura Municipal, na Lei Municipal nº 14.116, de 20 de dezembro de 2017 (PPA), período 2018/2021 e Lei Municipal nº 14.212, de 18 de julho de 2018 (LDO), as alterações acima para o exercício de 2019.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco


DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal


Nicanor Lopes
Secretário da Casa Civil


Alberto Macedo
Secretário de Governo